



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006  
 Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

### NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo  
004720/18 Ordinário Orcamentario

ÓRGÃO 9-SEC. M. DE TUR., ESPORTES E DESEN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 COORDENACAO DAS ATIV ESPORT COMPE  
 DOT. 27.812.0107.2.043.3390.48.01.10 AUXILIOS A PF - NAO VINCULA Nº CONTA 5074

CREADOR 9643-EDILSON GEOVANE ARAUJO BRIDAROLI CPF/CNPJ 115.327.489-22  
 ENDEREÇO Rua: Irati 878 Tabuleiro FONE 99774-6019 CIDADE Matinhos PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO Turismo PROC. COMPRA EMISSÃO 26.06.18 26.06.18

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
200.000,00	142.283,40	860,00	141.423,40

ITEI	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Auxilio financeiro para o atleta representar o municipio em competicoes esportivas oficiais Cfe.Memorando:299/2018/Sec.Turismo,Desenv.Econ.e Esportes.	860,0000	860,00

CONTRATO REDUZIDA 05527

FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 860,00

CONFERENTE  
  
 ALBERTINA MARIA BERETTI  
 C/C/PR-036286/O-0

TESOURARIA  
 DATA DE PAGTO 05/07  
 CHEQUE Nº 03 368  
 BANCO 3900  
  
 TESOUREIRO

ORDENADOR DA DESPESA  
  
 Prefeito Municipal  
 RUY HAUER REICHERT

EMITIDO 26/06/18  
 LIQUIDAÇÃO 1/1  
  
 EMITENTE

RECIBO  
 DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 \_\_\_\_\_ NOME/CPF ASSINATURA

**ANÁLISE DO AUXÍLIO**

**NOME:** EDILSON G. A. BAIDAROLI  
**DATA DA REUNIÃO:** 08/06/18  
**NOME/NÚMERO DO PROTOCOLO:** 5X17161

**ATLETA MAIOR DE IDADE**

	SIM	NÃO
Protocolo com 30 dias de antecedência		X
RG/CPF Atleta		X
Título de Eleitor	X	
Comprovante de endereço		X
Passaporte Válido (se fora do Mercosul)		X
Documento comprobatório do evento (se internacional precisa de "convocação")	X	
Comprovante de filiação	X	
Breve Histórico		X
Transporte (captura de tela, valores, identificação do veículo)	X	
Estadia (orçamentos)	—	—
Alimentação	—	—
Taxa de Inscrição	X	
Cartão da Conta	X	
Dias da competição	23/24 - JUNEHO	
Prestação de contas		
<b>Valor solicitado</b>	<b>Valor liberado</b>	

Obs.

~~1- JUSTIFICAR PROTOCOLO EM PRAZO ÚNICO / 2- RC/CPF ILEGÍVEL /  
 3- CONTA DE LUZ ILEGÍVEL / 4- CONTRATO DE LOCAÇÃO VEÍCULO /  
 5- FALTA HISTÓRICO / 6-~~

**ATLETA MENOR DE IDADE**

	SIM	NÃO
Protocolo com 30 dias de antecedência		
RG/CPF Atleta		
RG/CPF Representante		
Título de Eleitor Representante		
Documentação comprobatória do representante		
Comprovante de endereço		
Passaporte Válido (se fora do Mercosul)		
Documento comprobatório do evento (se		



**PROTOCOLO**  
**AUXILIO FINANCEIRO A ATLETAS (Maior de Idade)**  
**DADOS DO ATLETA**

**NOME: EDILSON GEOVANE ARAUJO BRIDAROLI**  
**RUA/AV: RUA MARTINHO RAMOS**  
**NR: 539**  
**COMPLEMENTO: CASA**  
**BAIRRO: TABULEIRO**  
**CEP: 83.260-000**  
**CIDADE/ESTADO: MATINHOS / PARANÁ**  
**RG: 13.318.699-9**  
**CPF: 115.327.489-22**  
**TELEFONE: 041 99774-6019**  
**EMAIL: edilson12385@gmail.com**  
**MODALIDADE: TRIATHLON**  
**COMPETIÇÃO: CAMTRI TRIATHLON AMERICAN CHAMPIONSHIPS**

	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
<b>Atleta Profissional</b>		<b>X</b>
<b>Competição Oficial</b>	<b>X</b>	
<b>Filiado a Entidade Desportiva</b>	<b>X</b>	
<b>Prestação(ões) de conta(s) em dia</b>	<b>X</b>	
<b>Recebe auxílio financeiro para participação em competições</b>		<b>X</b>



**Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econôn**

**Rua Pastor Elias Abraão, nº 22 – CEP 83.2**

**(41) 3971.6146 (whatsapp)**

**auxilioatleta@matinhos.pr.gov.br**

**Matinhos- PR**

**Sumula: AUXILIO ATLETA**

**Numero do Processo: 6444/06/2018**  
**Requerente: EDILSON GEOVANE ARAUJO BRIDAROLI**  
**Assunto: AUXILIO ATLETA**  
**Subassunto: AUXILIO ATLETA**  
**Data Protocolo: 07/06/2018 10:38:08**  
**Consulta Internet: 5X17I161**

**Prefeitura Municipal de Matinhos**



2



Venho requerer a concessão do auxílio financeiro a atletas com base na lei nº 1946/2018 e decreto 198/2018 e comprometo-me a representar o município de Matinhos em competições de interesse Estadual, Nacional ou Internacional. Autorizo em contrapartida, o direito de uso de minha imagem, voz, nome e/ou apelido esportivo em imagens e anúncios oficiais do Município, bem como utilizarei a marca oficial do Município e da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Desenvolvimento Econômico em meus uniformes e nas demais matérias de divulgação. Declaro conhecer integralmente o teor da Lei Municipal nº 1946/2018 e decreto 198/2018 e tenho ciência de que o descumprimento de seus dispositivos legais pode acarretar em cancelamento imediato do auxílio bem como a pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Matinhos/PR, 07 / 06 / 2018

*Edilson Giovane Araujo Baidardi*

**ASSINATURA DO ATLETA**

Obs: o protocolo deverá ser realizado até 30 (trinta) dias antes da data prevista para o início da competição

*Qj*



**Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte**

**Rua Pastor Elias Abraão, nº 22 – CEP 83.260-000**

**(41) 3971.6146 (whatsapp)**

**[auxilioatleta@matinhos.pr.gov.br](mailto:auxilioatleta@matinhos.pr.gov.br)**

**Matinhos- PR**



3



**LISTA DE DOCUMENTOS (colocar em anexo)**  
**ATLETA MAIOR DE IDADE**

1. Cópia do RG/CPF e Título do Eleitor
2. Cópia do Comprovante de endereço (há mais de 01 ano e atual)
3. Passaporte válido (se competição internacional fora do MERCOSUL)
4. Calendário oficial da competição ou documento equivalente que comprove a realização do evento; no caso de competição a ser disputada no exterior deverá ser apresentada cópia da convocação, convite ou outro documento equivalente expedido por confederação nacional ou organização internacional que administre a respectiva modalidade esportiva
5. Comprovante de filiação à entidade desportiva regulamentadora da modalidade em qualquer nível federativo.
6. Breve histórico do atleta



**Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte**

**Rua Pastor Elias Abraão, nº 22 – CEP 83.260-000**

**(41) 3971.6146 (whatsapp)**

**[auxilioatleta@matinhos.pr.gov.br](mailto:auxilioatleta@matinhos.pr.gov.br)**

**Matinhos- PR**



<b>RELAÇÃO DE GASTOS</b>	
<b>TIPOS DE GASTOS</b>	<b>Valor</b>
1. Transporte (gasolina, passagens, pedágio(s), etc)	R\$ 570,00
2. Estadia	R\$ 0,00
3. Alimentação	R\$ 0,00
4. Taxa de inscrição	R\$ 290,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 860,00</b>
<b>DADOS PARA DEPÓSITO</b>	
Banco: <b>BANCO DO BRASIL</b> Agência: <b>3850-4</b> Conta: <b>18330-X</b>	
Obs: não poderão ser custeadas despesas com estadia e alimentação quando estas já estiverem incluídas no valor da taxa de inscrição ou quando o alojamento e alimentação forem ofertados gratuitamente pela entidade organizadora do evento esportivo.	
Obs 2: Valores máximos: R\$ 1.500,00 por atleta e por ano para competições nacionais R\$ 3.000,00 por atleta e por ano para competições internacionais	

#### **LISTA DE DOCUMENTOS (colocar em anexo)**

1. **Transporte de Carro:**
  - a. Captura de tela ou equivalente do trajeto;
  - b. Número e valores do pedágio (se houver);
  - c. Identificação do veículo;



**Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte**

**Rua Pastor Elias Abraão, nº 22 – CEP 83.260-000**

**(41) 3971.6146 (whatsapp)**

**auxilioatleta@matinhos.pr.gov.br**

**Matinhos- PR**



- d. Média KM/L do veículo a ser utilizado.
2. **Transporte de Ônibus/avião/etc**
    - a. Captura de tela ou equivalente com data, horário, preço e nome da empresa.
  3. **Transporte Locação:**
    - a. 03 orçamentos.
  4. **Estadia:**
    - a. 03 orçamentos.
  5. **Alimentação:**
    - a. Valor máximo de R\$ 30,00 por refeição.
  6. **Taxa de Inscrição:**
    - a. Captura de tela ou equivalente comprovando o valor da taxa a ser paga.
  7. **Cartão da conta para depósito do auxílio**

*E*



**Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte**

**Rua Pastor Elias Abraão, nº 22 – CEP 83.260-000**

**(41) 3971.6146 (whatsapp)**

**auxilioatleta@matinhos.pr.gov.br**

**Matinhos- PR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO:** 006392      **EMPENHO:** 004720/18      Ordinário

**Órgão:** 09 SEC. M. DE TUR., ESPORTES E DE 04 COORDENACAO DAS ATIV ESPORT CO  
**Dotação:** 278120107 2 043 339 48.00.00 AUXILIOS A PF - NAO VINCULAD 05527  
**Projeto/Atividade:** MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS COMPETITIVAS

**Credor:** 9643 EDILSON GEOVANE ARAUJO BRIDAROLI      **CNPJ/CPF:** 115.327.489-22  
**Licitação:** Nao se Aplica      Matinhos

**Objeto da Despesa:** AUXILIOS A PF - NAO VINCULADOS OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A  
**Valor da Liquidação:** R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta \*\*\*\*reais\*\*\*\*\*)  
 \*\*\*\*\*  
**Retenções:** \*\*\*\*\*

**Total das Retenções:**

**VALOR LIQUIDO:** 860,00

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta \*\*\*\*reais\*\*\*\*\*)  
 \*\*\*\*\*  
 descontando as deduções cabíveis de R\$      em conformidade com a Lei.

Matinhos, 03 de Julho de 2018.



•  
•  
•

06/07/2018

- BANCO DO BRASIL -

5:31:22

**COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA**

**FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE**

**CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**

**AGÊNCIA: 3850-4**

**CONTA: 00.000.013.002-8**

=====

**DATA DA TRANSFERÊNCIA:**

**05/07/2018**

**NÚMERO DO DOCUMENTO:**

**002446000000**

**VALOR TOTAL:**

**860,00**

**\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA :**

**CLIENTE: EDILSON GEOVANE ARAUJO BRIDARO**

**BANCO : 001 - Banco do Brasil S.A.**

**AGÊNCIA : 3.850-4**

**CONTA : 00.000.018.330-X**

=====

**Nr. Autenticação: F.446.8E9.76B.0FA.084**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná

Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esportes

Matinhos, 13 de Dezembro de 2018.

Memorando: 820 /2018

DE: SECRETARIA DE TURISMO E DES. ECONÔMICO E ESPORTE.

PARA: CONTROLADORIA

Senhor Controlador

Tem este o fim especial de comunicar a Vossa Senhoria que o setor competente, baseado na **Lei 1946/2018** que instituiu o auxílio financeiro a atletas que representem o Município de Matinhos em competições esportivas oficiais, **analisou e encaminha** para sua apreciação a prestação de contas de **EDILSON GEOVANE ARAUJO BRIDAROLI CPF Nº** \_\_\_\_\_ referente ao empenho nº 4720 /2018 conforme documentação em anexo o mesmo foi para COPA TRIATHLON BRASIL, BRASÍLIA-DF, 03/novembro/2018 representando o Município de Matinhos.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Documentação de acordo:

- 1- Transporte (X)
- 2- Estadia (X)
- 3- Alimentação (✓)
- 4- Inscrição (X)

Ilmo. Senhor

**JULIANO GONDIN VIANNA**

MD. Controlador Municipal

Matinhos – PR



## PRESTAÇÃO DE CONTAS EDILSON GEOVANE ARAUJO BRIDAROLI – EMPENHO 4720

## 1. TRANSPORTE

DATA	CREDOR	NRO DA NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO DA NOTA	VALOR
07/06/2018	LATAM AIRLINES	BR133186999	Passagem Aérea Curitiba/Brasília Brasília/Curitiba	R\$ 632,20
2. ESTADIA (colocar em ordem de data notas referentes à estadia)				
DATA	CREDOR	NRO DA NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO DA NOTA	VALOR
-	-	-	-	R\$ 0,00
-	-	-	OBS: Casa para 10 pessoas (parcial por atleta de R\$ 190,00)	



Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte

Rua Pastor Elias Abraão, nº 22 – CEP 83.260-000

(41) 3971.6146 (whatsapp)

auxilioatleta@matinhos.pr.gov.br

Matinhos- PR



7

3. ALIMENTAÇÃO (colocar em ordem de data notas referentes à alimentação)			
DATA	CREDOR	NRO DA NOTA FISCAL	VALOR
-	-	-	R\$ 0,00

4. TAXA DE INSCRIÇÃO (colocar em ordem de data notas referentes à taxa de inscrição)			
DATA	CREDOR	NRO DA NOTA FISCAL	VALOR
17/06/2018	Confederação Brasileira de Triathlon	Inscrição CAT.IDADE R\$ 290,00	R\$ 290,00



Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte

Rua Pastor Elias Abraão, nº 22 – CEP 83.260-000

(41) 3971.6146 (whatsapp)

[auxilioatleta@matinhos.pr.gov.br](mailto:auxilioatleta@matinhos.pr.gov.br)

Matinhos- PR



8

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 922,20</b>
<b>VALOR A SER RESTITUIDO (se houver)</b>	

**Obs:** caso aja valor a ser restituído entrar em contato com a Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte para gerar guia de recolhimento

1. Todas as notas e/ou documentos fiscais devem constar em anexo com cópia;
2. Anexar ao menos uma foto do atleta com símbolo oficial do município;
3. Anexar resultados obtidos.

Edilson Gomes de Araújo Brizola

Assinatura do Atleta ou Representante

07/12/18

DATA



Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte

Rua Pastor Elias Abraão, nº 22 – CEP 83.260-000

(41) 3971.6146 (whatsapp)

[auxilioatleta@matinhos.pr.gov.br](mailto:auxilioatleta@matinhos.pr.gov.br)

Matinhos- PR



TAM Linhas Aéreas S/A

Rua Verbo Divino N° 2001, andares: 3° conj. 31 e 32, 4° conj. 41 e 42, 5° conj. 51 e 52, 6° conj. 61 e 62, 8° conj. 81 e 82, 10° conj. 101 e 102, 12° conj. 121 e 122, 13° conj. 131 e 132, 15° conj. 151, 16° conj. 161, 17° conj. 171 e 172, Edifício Condomínio Espaço Empresarial Nações Unidas. Chácara Santo Antonio, CEP 04719-002, São Paulo / SP  
CNPJ (M.F.) N° 02.012.862/0001-60 - INSCR. Est. N° 112.347.127.116

## Informação sobre sua passagem

Este é o seu comprovante de compra e contém os detalhes do serviço adquirido.

No dia da sua viagem, não é necessário levá-lo com você.

Tenha em mãos apenas o código de reserva e a documentação de embarque.

**CÓPIA**

Nome do Passageiro	EDILSON GEOVANE ARAUJO BRIDAROLI	Documento de Identificação	BR133186999
Código da reserva	IGRDHI	N° Passageiro Frequente	
Tipo de passageiro	Adulto	Cidade e Data de emissão	São Paulo, Brasil 07-JUN-18

## Descrição do pagamento

Descrição	N° do ticket	Total	Tipo	Detalhe	Data de Expiração	Código de autorização
Tarifa		BRL 572,90				
Tarifa equivalente em moeda de pagamento		BRL 0	Cartão de crédito-VI	XXXXXXXXXXXX3035		737620
Taxas e/ou impostos (2)		BRL 59,30	(1)	BRL: Reais		
Total passagem	957-2169457065	BRL 632,20	(2)	Detalhe das taxas e/ou impostos Passagem: BRL BR 59,30 (Taxa de embarque voo doméstico)		
Total pago		BRL 632,20				

## Forma de pagamento

## Itinerário

N° Voo	Origem	Destino	Saída		Chegada		Cabine	Tarifa	Assento	Bagagem despachada
			Data	Horário	Data	Horário				
LA 4572 Operado por Latam Airlines Brasil	CURITIBA AFONSO PENA	BRASÍLIA BRASÍLIA INTL.	SAB 23-JUN-18	08:10	SAB 23-JUN-18	10:05	Economy - Q	QE0X0N1	19F	Somente inclui a bagagem de mão
LA 3967 Operado por Latam Airlines Brasil	BRASÍLIA BRASÍLIA INTL.	CURITIBA AFONSO PENA	SEG 25-JUN-18	06:40	SEG 25-JUN-18	06:40	Economy - O	OE0X0N1	5F	Somente inclui a bagagem de mão

- Informação importante: Se você ou algum de seus acompanhantes tiver alguma necessidade especial, informe-nos quando for fazer a sua reserva em até 48 horas antes do seu voo, ligando para o Contact Center pelo 4002-5700 (capitais) e 0300 570 5700 (todo o Brasil).
- Informação importante: Lembre-se que os voos dentro do Brasil, com origem ou destino em São Paulo, podem operar no aeroporto de Guarulhos (GRU), Congonhas (CGH) ou Viracopos (VCP).
- Quando sua viagem tiver conexão com troca de aeroporto você será responsável pelo transporte entre eles. Confirme a distância, garanta que você terá tempo suficiente para pegar sua bagagem despachada e levá-la com você e defina como será feito o trajeto entre os aeroportos (taxi, ônibus, etc).

## Detalhe companhias aéreas

N° de voo	Linha aérea operadora	Linha aérea comercializadora
LA 4572	LATAM Airlines Brasil	LATAM Airlines Brasil
LA 3967	LATAM Airlines Brasil	LATAM Airlines Brasil

## Informação local

- Para realizar seu Check-in no aeroporto e/ou registrar sua bagagem, você deve se apresentar com a devida antecipação. Para voos nacionais:
  - Dentro do Chile: 1 hora antes do voo
  - Dentro da Brasil: 2 horas antes do voo
  - Dentro do Equador: 1 hora e meia antes do voo
  - Dentro da Argentina: 1 hora e meia antes do voo (exceto em Ezeiza, 2 horas antes do voo)
  - Dentro da Colômbia: 2 horas antes do voo
  - Dentro do Peru: 2 horas antes do voo (exceto em Piura, 1 hora e meia antes do voo)
- Em voos internacionais: 2 horas antes da saída para voos saindo do Chile e 3 horas antes para outros países.
- Lembre revisar sua hora de apresentação no aeroporto, a qual será indicada em seu boarding pass ao momento de realizar seu check-in no website da linha aérea que opere seu serviço.
- Informamos-lhe que para voos saindo de Madrid e Frankfurt a hora limite para realizar o check-in e/ou faturamento de sua bagagem é de 60 minutos antes da saída do voo.

## Bagagem permitida

### Bagagem despachada (transportado no compartimento de carga do avião)

A tarifa: LIGHT: OE0X0N1

Inclui somente a bagagem de mão.

A tarifa: LIGHT: OE0X0N1

Inclui somente a bagagem de mão.

Se você viaja com bagagem especial (artigos esportivos, musicais e audiovisuais), informe-se sobre as especificações de transporte e custo no [nosso site](#).

### Bagagem de mão (transportado a bordo do avião)

Corresponde à bagagem que vai ser embarcada na cabine do avião, na qual se recomenda levar seus artigos de valor, documentação, dinheiro, jóias, como também artigos frágeis.

Em cabine Economy, pode-se transportar livre de custo:

- Em voos de, para e dentro do Brasil: uma peça de no máximo 10 kg. Em outros voos, o peso máximo permitido é de 8 kg. Em ambos os casos, a bagagem de mão pode ser armazenada nos compartimentos superiores da cabine. As dimensões máximas são 55 cm x 35 cm x 25 cm (altura x largura x espessura), incluindo bolsos, rodas e alças. Observe que o espaço na cabine é limitado e podemos transferir sua bagagem para o bagageiro gratuitamente, em caso que as medidas máximas sejam respeitadas. Se as medidas permitidas não forem cumpridas, a bagagem pode ser transferida para o bagageiro e estará sujeita a cobranças, mesmo na sala de embarque. Revise os termos e condições em [www.latam.com](#).
- Um artigo pessoal (bolsa, laptop ou bolsa de bebê), o qual deverá ser armazenado abaixo do assento na sua frente, a menos que você esteja sentado ao lado de uma saída de emergência ou na primeira fila.

### Elementos de valor

No transporte de bagagem, a companhia aérea LATAM não assume responsabilidades além dos limites estabelecidos por lei, pela perda, dano ou extravio de objetos frágeis e/ou de alto valor, tanto comercial como pessoal (ex: jóias, artigos eletrônicos, etc.). É recomendável transportar estes objetos como bagagem de mão, para manter sempre a custódia dos mesmos.

### Elementos não permitidos

NOTIFICAÇÃO SOBRE MERCADORIAS PERIGOSAS: É proibido o transporte de certas mercadorias perigosas a bordo da aeronave, como aerossóis, fogos artificiais e líquidos inflamáveis. Para esclarecimentos sobre as restrições, informe-se através dos nossos canais de vendas ou diretamente no nosso site.

- Elementos proibidos para serem transportados em sua bagagem: [nosso site](#)
- As medidas de segurança especiais aplicáveis à sua bagagem de mão em certas rotas: [nosso site](#)

## Condições de sua passagem segundo as tarifas pagas

- A passagem que você comprou pode estar composta por voos com tarifas distintas, cujas regulamentações podem ser diferentes.
- Em viagens internacionais, para remarcar ou solicitar reembolso da passagem, será aplicado a regra da tarifa mais restrita.
- Em viagens nacionais, será aplicada a regra da tarifa do voo que será remarcado ou reembolsado, sempre que o perfil da tarifa permitir.
- A seguir mostramos as regulamentações associadas a sua viagem. Caso tenha dúvidas, entre no nosso site ou ligue para o nosso Contact Center.

### ESTADIA MÍNIMA REQUERIDA

A tarifa: LIGHT: OE0X0N1

Você não tem restrições de datas para viagens

A tarifa: LIGHT: OE0X0N1

Você não tem restrições de datas para viagens

### RESTRICÇÕES DE VIAGEM

A tarifa: LIGHT: OE0X0N1

Você não tem restrições de datas para viagens

A tarifa: LIGHT: OE0X0N1

### ESTADIA MÁXIMA PERMITIDA

A tarifa: LIGHT: OE0X0N1

Estadia máxima no destino de 12 meses.

A tarifa: LIGHT: OE0X0N1

Estadia máxima no destino de 12 meses.

Você não tem restrições de datas para viagens

## Remarcações

- Revise as regulamentações sobre alterações para cada uma das tarifas que você adquiriu, uma vez que somente poderá fazer alterações nos voos com tarifas que as permitem. Tenha em mente que se realizar uma alteração em viagem internacional, será aplicada a condição mais restritiva dos voos que deseja alterar.
- Se ainda não começou a sua viagem e deseja realizar uma alteração, as tarifas dos voos que lhe ofereceremos serão as tarifas disponíveis no momento da alteração e sua viagem deverá cumprir com todas as condições destas novas tarifas.
- Se já voou alguns trechos da viagem e deseja realizar uma alteração, lhe ofereceremos as tarifas de voos disponíveis no momento em que fez a compra das passagens. Neste caso, a nova viagem também deve sempre cumprir com todas as condições das tarifas.
- Se a tarifa original permite alterações e no momento de fazer a alteração tal tarifa já não está mais disponível ou não cumpre com as regulamentações originais, você poderá ter acesso a uma nova tarifa pagando a diferença.

A tarifa: LIGHT: QE0X0N1

Permite alterações antes da hora do voo com multa de BRL 170.00 ou 90% de sua tarifa, mais diferença entre tarifas.  
Não permite alterações depois da hora do voo.

A tarifa: LIGHT: OE0X0N1

Permite alterações antes da hora do voo com multa de BRL 170.00 ou 90% de sua tarifa, mais diferença entre tarifas.  
Não permite alterações depois da hora do voo.

## DEVOLUÇÕES

- A seguir mostramos as regulamentações sobre reembolso de passagens para cada um de seus voos. Lembre-se que ao solicitar reembolso da sua passagem internacional será aplicada a condição mais restritiva das tarifas que você adquiriu. Caso solicite o reembolso, será aplicada a multa mais alta de toda a passagem.
- Ainda que sua passagem não permita reembolso, você tem o direito de solicitar reembolso das taxas de embarque. Tenha em mente que, em alguns países, uma tarifa por serviço é cobrada na hora da compra e que este valor não é reembolsável.
- Você poderá solicitar o reembolso de suas passagens na seção Check-in e outros serviços do nosso site. Para passagens adquiridas com pontos Multiplus ligue para a Central de Atendimento.

A tarifa: LIGHT: QE0X0N1

Não permite devolução

A tarifa: LIGHT: OE0X0N1

Não permite devolução

## Informações Gerais

- **VIGÊNCIA DA PASSAGEM:** O prazo de validade da passagem é de 1 ano. O prazo será contado da seguinte forma. Para passagem não utilizada: a partir da data de compra ou da remarcação; Para viagens já iniciadas: a partir da data do primeiro embarque e; Para viagens compradas com pontos: a validade será de 365 dias a contar da data da emissão.
- **CHECK-IN:** Poupe seu tempo! Faça seu Check-in no nosso website, escolha seu assento e imprima seu cartão de embarque. Se viajar sozinho com a bagagem de mão, passe diretamente à sala de embarque. Serviço disponível entre 72 e 2 horas antes de seu voo ingressando sua identidade e seu código de reserva. Informe-se sobre condições de Check-in e restrições de rotas em nosso website. Lembre fazer o check-in com antecedência no website da linha aérea que opera seu voo.
- **NECESSIDADES ESPECIAIS:** Se você tiver uma necessidade especial, entre em contato com nosso Contact Center ou lojas com a antecedência requerida. Sua necessidade estará sujeita à rota e tipo de passagem comprada.
- **MENORES DE 2 ANOS SEM DIREITO A ASSENTO:** Podem transportar sem nenhum custo, ademais, um carrinho desmontável ou uma cadeira de bebê apropriada para viagens em avião, no compartimento de carga do avião ou na cabina, sujeito a disponibilidade de espaço.
- **USO DA PASSAGEM (No show):** As passagens compradas com mais de um voo precisam ser utilizadas na ordem cronológica, não sendo possível não utilizar um voo, e realizar o voo seguinte. Em viagens internacionais, caso você não realize um voo, os voos seguintes serão cancelados automaticamente. Se você tem uma viagem dentro do Brasil, com trechos de ida e volta, e não puder utilizar o trecho de ida, informe ao canal em que você comprou sua passagem (site LATAM, agências de viagem, LATAM Travel), ou pela nossa Central de Vendas, Fidelidade e Serviços sobre o seu não comparecimento até o horário de partida do voo, para que possamos manter a sua volta ativa. Não havendo esta comunicação, o voo de retorno será cancelado automaticamente, para reativá-lo, será cobrada a taxa de remarcação, e possível diferença de tarifa.
- **ERRO NO PREENCHIMENTO DO BILHETE:** Sua passagem é pessoal e intransferível. Para correção de nomes consulte nossa central de atendimento.
- Para mais informações legais, acesse nosso contrato de transporte aéreo [https://www.latam.com/pt\\_br/transparencia/contrato-de-transporte-aereo/](https://www.latam.com/pt_br/transparencia/contrato-de-transporte-aereo/)
- **SOLICITAÇÃO DE UPGRADE:** Lembre-se que para solicitar um upgrade de classe com cupons você tem que ter comprado seu bilhete com as tarifas Access, Control e Flex. Os passageiros que viajam com tarifas comerciais mais baixas descontado criança e / ou crianças, não são elegíveis para beneficiar de atualização LATAM Fidelidade. Consulte o nosso site para conhecer as condições em detalhes.
- O passageiro é responsável por apresentar-se e cumprir com toda a documentação requerida para ingressar ou sair de um determinado país, razão pela qual recomendamos entrar em contato com o Consulado do país que visitará.
- **IMIGRAÇÃO EM ESCALAS:** Se o seu voo fizer uma escala antes do destino final, informe-se se é necessário fazer imigração, para contar com toda a documentação legal requerida.
- Os descontos em passagens para crianças são calculados sobre o montante da tarifa, excluindo taxas por combustível e impostos.
- **ACÚMULO DE PONTOS LATAM FIDELIDADE:** Informe-se no nosso site sobre as tarifas que permitem acúmulo de pontos.

Para qualquer dúvida posterior, por favor contatue-se com o Contact Center (número 0300 570 5700) ou visite nosso website.

Por resolução, o Grupo LATAM Airlines S.A. está autorizado a não emitir nota fiscal. Este documento é somente informativo.

JJ WEB OFFICE FOR E-RETIAL  
LATAM.COM BR



# 2018 Brasilia CANTRI Triathlon American Championships

23 jun. 2018, 08h / 24 jun. 2018, 12h

Orla da Ponte JK  
Trecho SCS Trecho 2, S/N, Asa Sul - Brasilia, DF

**CAT.IDADE**  
**R\$ 290,00**

Comprado dia 17 jun. 2018 - 19h59



**QDWFVGAGFQ**

Participante

**Edilson Geovane Araujo Bridaroli**



Mensagem da organização do evento

triathlon  
BRASIL

A plataforma de eventos!



[www.sympla.com.br](http://www.sympla.com.br)



# triathlon

## 2018 Brasília CAMTRI

### Triathlon American Championships

Col.	Num	Nome do Participante	Sx	Fx.Et	Modalidade	Tempo
<b>Feminino 16 a 17 anos - Mulheres (1)</b>						
1	100	PIETRA MENEZHINI	F	F16/17	CAT.IDADE	01:25:04
<b>Feminino 18 a 19 anos - Mulheres (2)</b>						
1	109	MARIA FERNANDA TINELLI	F	F18/19	CAT.IDADE	01:22:22
2	108	FERNANDA NARDINO	F	F18/19	CAT.IDADE	01:24:30
<b>Feminino 20 a 24 anos - Mulheres (5)</b>						
1	116	MILENA BARBOSA DE SOUZA	F	F20/24	CAT.IDADE	01:18:42
2	125	GEORGIA BARRETTO ZATTAR	F	F20/24	CAT.IDADE	01:23:39
3	121	JÉSSICA VIRGINIO RODRIGUES	F	F20/24	CAT.IDADE	01:31:12
4	119	MIRELLA MELO	F	F20/24	CAT.IDADE	01:42:59
5	122	ANA LUÍZA LOBÃO DE AQUINO LOBÃO	F	F20/24	CAT.IDADE	01:53:30
<b>Feminino 25 a 29 anos - Mulheres (1)</b>						
1	133	MARINA NASSAR COSTA	F	F25/29	CAT.IDADE	01:26:02
<b>Feminino 30 a 34 anos - Mulheres (4)</b>						
1	139	ANA CAROLINA ARAUJO	F	F30/34	CAT.IDADE	01:24:57
2	137	MAIRA LUCAS	F	F30/34	CAT.IDADE	01:28:11
3	142	SARAH MOHN	F	F30/34	CAT.IDADE	01:32:14
4	141	FLAVIA SILVA	F	F30/34	CAT.IDADE	01:41:37
<b>Feminino 35 a 39 anos - Mulheres (5)</b>						
1	154	MANOELA ELIAS CRISTALINO AMARAL	F	F35/39	CAT.IDADE	01:16:41
2	161	FERNANDA CARVALHO	F	F35/39	CAT.IDADE	01:22:00
3	173	DIRCE MAIA	F	F35/39	CAT.IDADE	01:23:26
4	155	RENATA RODRIGUES NOVAIS	F	F35/39	CAT.IDADE	01:27:34
5	171	SABRINA RODRIGUES	F	F35/39	CAT.IDADE	01:43:19
<b>Feminino 40 a 44 anos - Mulheres (6)</b>						
1	179	ALESSANDRA DINIZ	F	F40/44	CAT.IDADE	01:21:35

2	190	ANA PAULA VIANNA DONEGA PRADO	F	F40/44	CAT.IDADE	01:32:32
3	186	INGRID DOS SANTOS	F	F40/44	CAT.IDADE	01:35:59
4	185	DANIELA RODRIGUES	F	F40/44	CAT.IDADE	01:37:00
5	192	CRISTIANE KARILLA MENDONÇA CUNHA	F	F40/44	CAT.IDADE	01:43:07
6	184	ANA LACATIVA	F	F40/44	CAT.IDADE	01:43:32
<b>Feminino 45 a 49 anos - Mulheres (2)</b>						
1	204	MARCIA WILLY	F	F45/49	CAT.IDADE	01:20:31
2	198	ADRIANA MANGABEIRA WANDERLEY	F	F45/49	CAT.IDADE	01:57:03
<b>Masculino 16 a 17 anos - Homens (7)</b>						
1	104	PEDRO HENRIQUE GOMES	M	M16/17	CAT.IDADE	01:07:22
2	102	MATHEUS MARTINHAKI	M	M16/17	CAT.IDADE	01:07:55
3	105	THIAGO GOMIDE MOREIRA	M	M16/17	CAT.IDADE	01:12:09
4	106	TIAGO BASSO MEGUER	M	M16/17	CAT.IDADE	01:13:27
5	103	NATHAN DE MACEDO HULSE	M	M16/17	CAT.IDADE	01:13:52
6	239	RAFAEL RODRIGUES	M	M16/17	CAT.IDADE	01:18:04
7	107	GABRIEL ALMEIDA	M	M16/17	CAT.IDADE	01:20:41
<b>Masculino 18 a 19 anos - Homens (4)</b>						
1	111	CHRISTIAN WILLIAN FERNANDES	M	M18/19	CAT.IDADE	01:06:02
2	114	THIAGO CANABRAVA	M	M18/19	CAT.IDADE	01:08:10
3	112	EDILSON GEOVANE ARAUJO BRIDAROLI	M	M18/19	CAT.IDADE	01:10:51
4	110	VINÍCIUS FERREIRA	M	M18/19	CAT.IDADE	01:11:32
<b>Masculino 20 a 24 anos - Homens (8)</b>						
1	126	THOMÁS JOAQUIM DA SILVA FERREIRA	M	M20/24	CAT.IDADE	01:07:52
2	128	RAFAEL PASSOS	M	M20/24	CAT.IDADE	01:10:14
3	124	HENRIQUE FREIRE PRATEADO	M	M20/24	CAT.IDADE	01:16:10
4	123	LUCAS HENRIQUE REIS BEZERRA	M	M20/24	CAT.IDADE	01:16:30
5	118	RAMON COSTA	M	M20/24	CAT.IDADE	01:17:03
6	117	MARCOS BRUNNO SÁ LEITÃO	M	M20/24	CAT.IDADE	01:20:27
7	127	LUCAS DUARTE M P F BARBOSA	M	M20/24	CAT.IDADE	01:25:59
8	120	LUCAS SANTOS	M	M20/24	CAT.IDADE	01:44:33
<b>Masculino 25 a 29 anos - Homens (6)</b>						
1	226	RICARDO NUÑEZ BELLINA	M	M25/29	CAT.IDADE	01:07:14
2	135	FRANCISCO MATIAS LECOT	M	M25/29	CAT.IDADE	01:09:16